



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

LEI DE Nº. 384/2013

EMENTA: Denomina-se de Unidade de Saúde da Família **SEVERINA AURÉLIA BATISTA**, a Unidade de Saúde, Localizada na Comunidade do Gambá, Zona rural do nosso Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições constitucionalmente definidas e estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono a seguinte **LEI**:

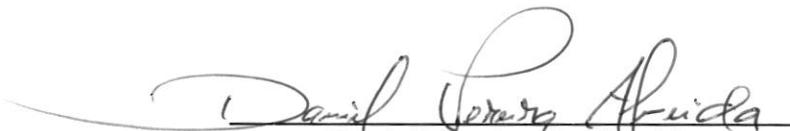
Art.1º- Fica denominada de Unidade de Saúde da Família SEVERINA AURÉLIA BATISTA, a Unidade de Saúde, localizada na Comunidade do Gambá, Zona Rural do nosso Município.

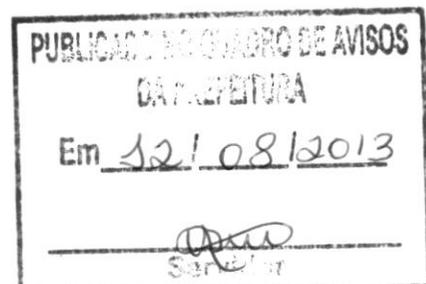
Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, 12 de agosto de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
#Prefeito#





PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

Biografia da Homenageada

Severina Aurélia Batista, é natural do Distrito Tambor, Zona Rural do Município de Vertente do Lério - PE, era filha do Senhor Honório Luiz do Nascimento, um dos primeiros moradores do Distrito do Tambor e tinha como irmãos: **João Honório, Manoel Honório, Maria Digna de Assis, Sebastiana e Dona Vina**.

Sempre foi uma mulher guerreira e destemida, sendo agricultora nata, nunca se omitiu de seu ofício, desde muito cedo já ajudava os seus pais na luta diária, na comunidade do Tambor onde residia. Com o passar dos anos, já na fase adulta, contrai matrimônio com o Senhor Luiz Batista de Souza (**Iula Batista**) filho natural do Gambá e em seguida vai definitivamente fixar residência naquela comunidade. Os anos se passaram, e dessa União matrimonial nasceram vários filhos, que são eles: **Maria Gizélia Batista Lima, Sebastião Batista de Souza, José Humberto Batista, Antonio Humberto Batista, Maria de Lourdes Batista, Sebastiana Batista e Antonio Batista**.

Durante todos esses anos, morando na Comunidade do Gambá, **Dona Severina** sempre foi uma mulher honrada e bem quista por toda população local, nunca contraiu nenhum intrigado e não tinha inimizade com ninguém, só fazia o bem a todos, ajudou muito as pessoas carentes que lhe procurava, demonstrando assim o respeito adquirido perante todos os moradores locais. Como tudo na vida não é eterno, dona Severina Batista, infelizmente foi vitimada repentinamente por um derrame Cerebral e lamentavelmente, faleceu no dia 27 de Outubro de 1992, deixando saudades e bons exemplos para todos nós.

Não seria justo o nome de dona **Severina Batista** cair em esquecimento e no anonimato das gerações presentes e futuras do Gambá, hoje na condição de vereador deste Município, sinto-me honrado em propor este Projeto de Lei, submetendo ao Plenário desta casa João Dias de Sales o grandioso nome de dona **Severina Batista** para nominar a **Unidade de Saúde da Família** daquela Comunidade, pois a mesma está a altura desta homenagem e é merecedora, por tudo que fez por aquela gente e pelos bons exemplos que deixou como ser humano e como conterrânea nossa, filha desta terra que hoje nos abriga.

Era o que tinha a dizer a respeito de dona Severina Batista. A todos os meus pares o meu muito obrigado.

Vertente do Lério, 12 de agosto de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito